



PORTARIA CRO-PE Nº 05/2020

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Pamella Recco Álvares, CRO-PE nº 9184 – Editora da Revista Odontológica Clínico – Científica do deste Conselho Regional.

RESOLVE:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 22 de janeiro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma grafia cursiva e fluida.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente